



DECRETO Nº 000001/22 de 3 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 315.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS

05.03.28.122.1310.2.031-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 315.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.01.28.272.1304.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 100.000,00

06.01.28.272.0052.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 200.000,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0052.2.147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.01.12 13:56:03 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal